



CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81104 / 2022 - SEI Nº 17.0.000025785-0

XVII TERMO ADITIVO

Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de saúde nº 66.215 firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. Saulo Mengarda, CPF Nº 051.935.519-98, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos dos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

1.1.1 No ajuste entre as partes para reabertura da emergência pela Contratada.

1.1.2. Na inclusão do Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR no Documento Descritivo Assistencial.

1.1.3. No repasse de recursos financeiros previstos na Portaria SES Nº 907/2021.

1.1.4. Na exclusão do incentivo estadual - Portaria 85/2020 - OPOs do Documento Descritivo Assistencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ABERTURA DA EMERGÊNCIA

2.1. Fica acordado entre as partes a abertura da emergência do Hospital São Lucas até a data de 28/02/2023, conforme definido no cronograma 21562878.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DE VALORES NO DDA

3.1. Fica alterado o DDA da presente contratação, para inclusão do incentivo estadual referido na cláusula 1.1.2, considerando o Decreto Estadual 56.015, de 02 de agosto de 2021 (6188018), que Institui o

Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde - SUS e a Portaria SES nº 692 de 28 de setembro de 2021, (16016374), que define os repasses dos recursos financeiros aos hospitais situados em municípios sob gestão municipal e aos públicos sob gestão estadual para o período de setembro de 2021 à junho de 2022, mês em que se define o valor final mensal do novo incentivo.

3.2. Os valores do incentivo passam a ser os abaixo descritos:

3.2.1. Setembro/2021: Incentivo estadual antigo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará a R\$ 123.743,33 (cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), valor a ser complementado R\$ 113.743,33 (cento e treze mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

3.2.2. Outubro/2021: Incentivo estadual antigo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará R\$ 222.486,67 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), valor a ser complementado R\$ 212.486,67 (duzentos e doze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

3.2.3. Novembro/2021: Incentivo estadual antigo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará R\$ 321.230,00 (trezentos e vinte e um mil duzentos e trinta reais), valor a ser complementado R\$ 311.230,00 (trezentos e onze mil duzentos e trinta reais).

3.2.4. Dezembro/2021: Incentivo estadual antigo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará R\$ 419.973,33 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), valor a ser complementado R\$ 409.973,33 (quatrocentos e nove mil novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

3.2.5. Janeiro/2022: Incentivo estadual antigo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará R\$ 518.716,67 (quinhentos e dezoito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), valor a ser complementado R\$ 508.716,67 (quinhentos e oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

3.2.6. Fevereiro/2022: Incentivo estadual antigo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará R\$ 617.460,00 (seiscentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta reais), valor a ser complementado R\$ 607.460,00 (seiscentos e sete mil quatrocentos e sessenta reais).

3.2.7. Março/2022: Incentivo estadual antigo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará R\$ 716.203,33 (setecentos e dezesseis mil duzentos e três reais e trinta e três centavos), valor a ser complementado R\$ 706.203,33 (setecentos e seis mil duzentos e três reais e trinta e três centavos).

3.2.8. Abril/2022: Incentivo estadual antigo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará R\$ 814.946,67 (oitocentos e quatorze mil duzentos e três reais e trinta e três centavos), valor a ser complementado R\$ 804.203,33 (oitocentos e quatro mil duzentos e três reais e trinta e três centavos).

3.2.9. Maio/2022: Incentivo estadual antigo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará R\$ 913.690,00 (novecentos e treze mil seiscentos e noventa reais), valor a ser complementado R\$ 903.690,00 (novecentos e três mil seiscentos e noventa reais).

3.2.10. Junho/2022: Incentivo estadual antigo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará R\$ 1.012.433,33 (um milhão, doze mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), valor a ser complementado R\$ 1.002.433,33 (um milhão, dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

3.2.11. Nos meses de junho de 2022 adiante o valor mensal permanece em R\$ 1.012.433,33 (um milhão,

doze mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), valor a ser complementado R\$ 1.002.433,33 (um milhão, dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

3.3. As partes acordam, por sua livre disposição, que os repasses serão realizados da seguinte forma:

3.3.1. Os valores mencionados no item 3.2.1 a 3.2.10, no montante de R\$ 5.680.883,33 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), serão repassados em parcela única, após assinatura do presente aditivo.

3.3.2. Os valores pendentes de julho de 2022 a fevereiro de 2023, em parcela única, quando concluída a obrigação prevista no item 2.1 do presente aditivo.

3.3.3. A partir de março de 2023, os valores serão repassados mensalmente, de acordo com o previsto na Portaria SES nº 692 de 28 de setembro de 2021.

3.4. Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente aditivo, no valor de R\$ 839.946,66 (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), previstos na Portaria SES 907/2021, que estabelece, em caráter excepcional, o incremento de recursos de incentivos hospitalares, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

3.5. O incentivo estadual - Portaria 85/2020 - OPOs, no valor mensal de R\$ 10.000,00, fica excluído do Documento Descritivo Assistencial – DDA, retroativamente a a setembro de 2021.

3.6. Considerando as alterações mencionadas nos itens antecedentes, o valor do contrato passa a ser de R\$ 7.305.365,39 (sete milhões, trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais e R\$ 87.664.384,72 (oitenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) anuais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente termo aditivo o novo Documento Descritivo Assistencial - DDA acostado no evento SEI 21645643.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Mengarda, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 15:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 22/12/2022, às 10:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21732251** e o código
CRC **A63CD765**.

17.0.000025785-0

21732251v2



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal da Saúde
Gerência de Regulação de Serviços de Saúde



DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

HOSPITAL SÃO LUCAS – PUC

Portaria de consolidação MS/GS nº 2/2017

PORTARIA Nº 3.410 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

22/07/2022

DOCUMENTO DESCRITIVO – POA

TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

1 IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA CNPJ: 88630413000796
HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC CNES: 2262568

Endereço:

AV. IPIRANGA, 6690

Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
PORTO ALEGRE	RS	90610000	(051) 33203000
Conta Corrente: 7051719	Banco:001	Agência: 31682	Praça de Pagamento: Porto Alegre
Endereço:		CEP:	
AV. IPIRANGA, 6690 JARDIM BOTÂNICO		90610000	

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Geral		<input type="checkbox"/> Especializado	
Natureza	<input type="checkbox"/> Público		<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico / Hospital de ensino	
			<input checked="" type="checkbox"/> Privado	
Número de Leitos (sem UTI)	303 Geral		136SUS	
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Demanda	<input type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Serviço de Maternidade	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não:	
Habilitação em Alta Complexidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
	TRANSPLANTES , CARDIOVASCULAR, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, TRAUMATO ORTOPEDIA, TERAPIA NUTRICIONAL, RETIRADA DE ÓRGÃOS, BANCO DE TECIDO HUMANO			
Número de Leitos de UTI Tipo III	35 Adulto		___ UCO	
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
	Leitos de terapia Intensiva tipo III			
Comissão de Infecção hospitalar:				
Comissão de Ética:				
Comissão de Prontuários Médicos				

2.1 ESTRUTURA FÍSICA		
I – URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	8	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO DE PACIENTE CRÍTICO/GRAVE	2	0
ATENDIMENTO FEMININO	3	2
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	4	0
SALA DE ATENDIMENTO MASCULINO	1	0
SALA GESSO	4	0
SALA DE HIGIENIZAÇÃO	3	0
SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO FEMININA	2	8
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO MASCULINA	2	8
II - AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS ESPECIALIZADAS	87	0
ODONTOLOGIA	3	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	4	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	2	0
III – HOSPITALAR		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA DE CIRURGIA	14	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	3	0
SALA DE CIRURGIA	1	0
SALA DE RECUPERACAO	4	30
IV – HOSPITALAR - LEITOS		
ESPEC - CIRURGICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
03-CIRURGIA GERAL	139	45
TOTAL	139	45
ESPEC - CLINICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
33-CLINICA GERAL	142	74
TOTAL	142	74
HOSPITAL DIA		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
07 - CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	5	5
OUTRAS ESPECIALIDADES		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
47 - PSIQUIATRIA	12	0
TOTAL	12	0
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
45- PEDIATRIA CLÍNICA	5	1
TOTAL	5	1
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	303	125
UTI ADULTO TIPO III	59	35
IV - SERVIÇO DE APOIO		
Serviço:	Característica:	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
LAVANDERIA	PROPRIO	
NECROTARIO	PROPRIO	
NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO	
SERVICO SOCIAL	PROPRIO	

fonte: CNES/DATASUS

2.2 EQUIPAMENTOS			
EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
AUDIMETRO DE DOIS CANAIS	3	3	SIM
CABINE ACÚSTICA	2	2	SIM
SISTEMA DE CAMPO LIVRE	1	1	SIM
EMISSIONES OTOACÚSTICAS EVOCADAS POR PRODUTO	2	2	SIM
IMITANCIOMETRO MULTIFREQUENCIAL	1	1	SIM
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	18	18	SIM
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	2	2	SIM
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	2	2	SIM
RX PARA HEMODINÂMICA	2	2	SIM
RX MAIS DE 500 MA	5	5	SIM
RX DE 100 A 500 MA	7	7	SIM
RX COM FLUOROSCOPIA	3	3	SIM
RX PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA	1	1	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	SIM
PET/CT	1	1	SIM
MAMOGRAFO COM ESTEREOTAXIA	1	1	SIM
GAMA CÂMARA	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
CONTROLE AMBIENTAL/AR CONDICIONADO CENTRAL	4	4	SIM
GRUPO GERADOR	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
EQUIPO ODONTOLÓGICO	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BERÇO AQUECIDO	1	1	SIM
DEBITOMETRO	20	20	SIM
BOMBA DE INFUSAO	460	460	SIM
BOMBA/BALÃO AÓRTICO	2	2	SIM
DEFIBRILADOR	39	39	SIM
INCUBADORA	1	1	SIM
MARCAPASSO TEMPORÁRIO	1	1	SIM
MONITOR DE PRESSÃO INVASIVO	180	180	SIM
MONITOR DE PRESSÃO NÃO INVASIVO	256	256	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	280	280	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	82	82	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
ELETROCARDIOGRAFO	19	19	SIM
ELETROENCEFALOGRAFO	15	15	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	6	6	SIM
ENDOSCOPIO DE VIAS RESPIRATÓRIAS	5	5	SIM
ENDOSCOPIO DE VIAS URINARIAS	6	6	SIM
LAPAROSCOPIO/VIDEO	12	12	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	1	1	SIM
COLUNA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
LENSOMETRO	1	1	SIM
MICROSCOPIO CIRURGICO	9	9	SIM
OFTALMOSCOPIO	14	14	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	2	2	SIM
REFRATOR	3	3	SIM
TONOMETRO DE APLANAÇÃO	2	2	SIM
CERATOMETRO	2	2	SIM
BIOMICROSCOPIO	4	4	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BOMBA DE INFUSÃO DE HEMODERIVADOS	15	15	SIM
APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	8	8	SIM
EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	25	25	SIM
EQUIPAMENTOS DE AFERESE	1	1	SIM
APARELHO DE DIATERMIA POR ULTRASSON/ONDAS CURTAS	3	3	SIM
RESÍDUOS/REJEITOS			
COLETA SELETIVA DE REJEITO:			
RESÍDUOS BIOLÓGICOS			
RESÍDUOS COMUNS			
RESÍDUOS RADIOATIVOS			

fonte: CNES/DATASUS/

Os demais dados de registro do hospital, tais como instalações físicas para assistência, equipamentos, habilitações e outras informações dessa natureza estão registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o qual o hospital compromete-se a manter atualizado.

Ofertas 1as consultas 2020

Especialidade	Agenda	Oferta Semanal
Cardio	arritmias	1
	cardiopatía isquêmica	1
	adulto	3
Cirurgia	bucal AD e PED	1
	cardíaca adulto	2
	aparelho digestivo	8
	geral AD	8
	obesidade mórbida 18a+	2
	plástica adulto	7
	torácica AD	6
	vascular AD	12
vascular doença arterial AD	4	
Dermato	AD	8
Nefro	doador renal adulto	4
Endocrino	AD	7
	tireóide AD	2
Gastro	AD	6
	Hepatite AD	2
Geriatría	60a+	1
Hemato	AD	1
Infecto	AD	3
Medicina Interna	AD	4
Nefro	Doador AD (Triagem)	7
	Avaliação Pré AD	10
	AD	4
Neuro	AD	5
	Acidente vascular	2
	Epilepsia grave AD	5
	Esclerose Múltipla	2
	Linha Cuidado AIT	4
	Neuromuscular	3
	Mov. Anormais - Parkinson	1
Neurocir.	AD	1
	coluna AD	1
Onco	Químico AD	5
	Ginecologia	6
	Cir Geral	4
	Cir Torácica AD	4
	Hemato AD	0
	Neurocirurgia	1
	Tumor de Pele	3
	Uro	4
Radioterapia	5	
Ortopedia	Coluna Ad	3
	Geral AD	3
	Joelho	4
	Ombro	2
	Mão	1
	Pé	3
Ortopedia - Trauma	Geral	2
	Mão	2
Otorrinolaringologia	AD	10
Pneumo	Abandono Tabagismo	2
	AD	4
Procto	AD	4
Reumato	AD	2
Uro	AD	5